

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

Pelo presente instrumento O MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.883.996/0001-72, através do Prefeito Municipal, o Sr. Edimário Paim de Cerqueira, brasileiro, casado, empresário, RG 249522810 SSP/BA, CPF 387.255.685-15, com sede na Praça Araújo Pinho, 14, centro, Coração de Maria/BA, e de outro lado, CL ENGENHARIA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 03.216.225.0001/78, com sua matriz na Av. Maria Quitéria, 2355 A, Cel. José Pinto - Feira de Santana - BA, assinam o presente termo de rescisão amigável do contrato de nº **026/2018**, de acordo com as cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente instrumento, fica rescindido o contrato acima descrito, Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria nas áreas de Engenharia Civil da Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA, nos termos do quanto descrito no respectivo objeto (**CLÁUSULA PRIMEIRA**), oriundo da referida INEX nº 003/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – A rescisão tem por fundamento o art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo à Contratada, a rescisão opera-se de forma amigável.

CLÁUSULA QUARTA -Fica acordado que, em razão dos serviços já realizados até a presente data, a Contratada receberá proporcionalmente os valores conforme planilha de medição apresentada e com o devido ateste pelo setor competente da Administração, segundo as disposições constantes na **CLÁUSULA QUINTA do referido contrato de nº 026/2018**.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



CLÁUSULA QUINTA– O presente Distrato é realizado em comum acordo entre as partes, não podendo estas ajuizar qualquer tipo de ação judicial por qualquer motivo, estando em absoluta concordância com todos os termos aqui constantes, dessa forma, exonerando-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, dando-se plena, total e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA– O foro é o da Comarca de Coração de Maria/BA.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Coração de Maria, 10 de Dezembro de 2018.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

CL ENGENHARIA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: